

RESOLUÇÃO Nº 060 de 14 de dezembro de 2016.

Prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2016 para aquisição Compartilhada de Medicamentos e Suplementos Alimentares.

SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio, por deliberação da Assembleia Geral e nos termos do disposto nas Leis 8.666/93, 10.520/02, 11.107/2005 e no Decreto Federal 6.017/05 e da Resolução nº 040 de 31 de outubro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o abastecimento das Farmácias Básicas dos Entes Consorciados:

CONSIDERANDO o relevante interesse público na continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços formalizada através do Pregão Eletrônico nº 001/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até 12 (doze) meses.

RESOLVE:

- **Art. 1º** PRORROGAR pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2016 que tem por objeto o Fornecimento de Medicamentos e Suplementos Alimentares para os Municípios integrantes do CIS-AMAVI, cuja vigência está prevista para término em 31 de dezembro de 2016.
- **Art. 2º** Ficam mantidas todas as disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2016 para registro de preços e das respectivas Ata de Registro de Preços formalizada com cada um dos Fornecedores habilitados.
- **Art 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de dezembro de 2016.

SILVIO VENTURI Presidente do Conselho de Administração